



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.609, DE 02 DE JUNHO DE 2006.

Denomina de Mercedes Amaro Lúcio, a área verde do Loteamento Residencial "Anita Venturi Prícoli".

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 29 de maio de 2006, aprovou Projeto de Lei nº 045/2006, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A área verde, do Loteamento Residencial "Anita Venturi Prícoli", passa a ser denominada de **Mercedes Amaro Lúcio**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 02 de junho de 2006.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

(Assinatura)
DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica